



REPÚBLICA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 631/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2022/PMMA/SESMA, Para A Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, ainda não concluiu seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias**, a vigência da Portaria nº 576/2022 de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 631/2022

PORTARIA Nº 631/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2022/PMMA/SESMA, Para A Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, ainda não concluiu seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a vigência da Portaria nº 576/2022 de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 28 de novembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5341C7D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/11/2022. Edição 3131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>